

5. Os candidatos selecionados pelos setores serão convocados pela DFCRH, através de e-mail, para entregarem a documentação constante do item VIII subitens 3, 4, 5 e 6. A ausência de qualquer documento impedirá a participação do candidato no programa;

6. A DFCRH/INES não enviará e-mail aos candidatos não selecionados para o programa;

7. Todos os candidatos selecionados, doravante denominados participantes, deverão frequentar a parte teórica e prática do programa com assiduidade;

8. A parte teórica do programa de prática profissional deverá ser cumprida em horário integral por todos os participantes, em um único dia, de acordo com cronograma estipulado pela DFCRH.

9. A parte prática do programa deverá ser cumprida após a parte teórica, nos diversos setores do INES, de acordo com a área de formação dos participantes e compatibilidade de horários com os profissionais/setores do INES;

10. Os candidatos inscritos e não selecionados não terão direito a reserva de vagas para o programa de prática profissional no semestre subsequente;

11. Os participantes que interromperem, ou forem desligados do programa, não receberão declaração com carga horária parcial; não farão jus ao Certificado de participação no programa e nem aproveitarão a carga horária para programa subsequente;

12. O programa de prática profissional não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com o INES; não concederá vale-transporte nem auxílio-alimentação ou benefício de assistência saúde aos participantes;

13. Os participantes ficam obrigados a cumprir as Normas pertinentes ao programa e a preservar sigilo referente às informações que tiverem acesso;

14. A frequência mensal e a supervisão/orientação dos participantes do programa ficarão sob a responsabilidade de um profissional indicado pelo chefe da divisão/serviço da área solicitada ao INES, com grau de escolaridade igual ou superior aos participantes;

15. A DFCRH deverá ser comunicada/consultada se houver ocorrências que alterem o término ou a qualidade do programa de prática profissional.

VIII - Inscrição/ Documentação

1. Períodos de inscrição: semestral
2. Preenchimento de formulário de inscrição conforme previsto em edital;

3. 02 (duas) fotos 3x4;

4. CPF e RG;

5. Comprovante de quitação eleitoral;

6. Certificado de Reservista

7. Comprovante de escolaridade;

8. Comprovante de quitação/pagamento da anuidade do Conselho Fiscalizador para exercício profissional (profissões que exijam registro em Conselhos de Fiscalização).

Observação: O candidato estrangeiro deverá comprovar sua situação legal no país, de acordo com a Lei nº 6.815/80.

IX - Seleção

A seleção dos profissionais deverá ser feita a partir:

1. Da análise da documentação do candidato pela DFCRH;
2. De entrevista com o (s) profissional (ais) da área de formação (INES), priorizando-se o candidato com menor tempo de atuação na área da surdez;

3. Da disponibilidade de vagas e compatibilidade do(s) setor (es) do INES;

Observação: Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com maior idade.

X - Competências

1. Da DFCRH

1.1. Inscrição dos candidatos e análise da documentação;
1.2. Encaminhamento dos candidatos aos setores para entrevista e seleção;

1.3. Elaboração dos conteúdos e cronograma teórico/prático do programa de prática profissional;

1.4. Informações sobre período de início e término do programa de cada participante;

1.5. Arquivamento da documentação e das folhas de frequência dos participantes;

1.6. Elaboração de Termo de Compromisso no Programa de Prática Profissional;

1.7. Encaminhamento aos setores do INES da ficha de entrevista individual;

1.8. Emissão de Certificado de participação no programa.

2. Dos setores do INES

2.1. Entrevista e seleção dos candidatos;

2.2. Organização do horário dos participantes no programa de prática profissional;

2.3. Oportunizar aos candidatos a participação e coparticipação nas atividades dos setores;

2.4. Controle da frequência diária e avaliação dos participantes;

2.5. Avaliação dos participantes nas atividades de observação e coparticipação;

2.6. Informação à DFCRH sobre alteração nos horários, faltas dos participantes, abandono e/ou outras intercorrências.

3 - Dos participantes

3.1. Entrega da documentação inicial e da avaliação final das atividades teórico práticas do programa na DFCRH;

3.2. Cumprimento das normas estabelecidas no programa de prática profissional;

3.3. Informação à DFCRH sobre alteração nos horários, faltas e/ou outras intercorrências.

3.4. Assiduidade e pontualidade;

3.5. Assinatura diária da folha de frequência;

3.6. Frequência integral nas atividades teórico práticas do programa.

XI - Desligamento:

O desligamento do participante do Programa de Prática Profissional (PROPP) ocorrerá nas seguintes situações:

- não comparecimento à parte teórica do programa;

- automaticamente, ao término do programa;

- descumprimento das normas e diretrizes do programa;

- não comparecimento, sem justificativa escrita, por 03 (três) dias, consecutivos ou não, num período de 15 (quinze) dias.

DFCRH / INES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2014 - UASG 153037

Nº Processo: 23065018836201415.

PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - EPP-Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e originais componentes e acessórios, de reposição para os elevadores. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R\$60.312,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801981. Data de Assinatura: 17/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 153037-15222-2014NE000195

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2014

Nº Processo: 23087.009460/2014-08. Dispensa de Licitação nº 177/2014. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do Curso "Treinamento em Roadmapping para o gerenciamento da Inovação - Fibria Jacaref-SP" da UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2014 a 27/05/2015. Data de assinatura: 30/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087004318201466.

PREGÃO SRP Nº 54/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 07343712000152. Contratado: METODO MOBILE COMERCIO E SERVICOS-EM TELECOMUNICACOES L. Objeto: Aquisição de equipamentos para o sistema de vídeo monitoramento do entorno e áreas internas da UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$287.860,92. Fonte: 112000000 - 2014NE803178. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 153028-15248-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087001463201495.

PREGÃO SRP Nº 45/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 60834272000119. Contratado: CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$904.280,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803182. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 153028-15248-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087002722201403.

PREGÃO SRP Nº 44/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 17910485000153. Contratado: GARRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$123.500,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803180. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 153028-15248-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087002722201403.

PREGÃO SRP Nº 44/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 09298983000169. Contratado: NOVALAB CIENTIFICA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803181. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 153028-15248-2015NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 12 a 21/01/2015 e processo seletivo simplificado nos dias 22, 23 e 26/01/2015, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - 05 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia

Elétrica - 02 vagas; Engenharia Mecânica - 01 vaga; INSTITUTO DE FÍSICA - Física Geral - 01 vaga; Física da Terra e do Meio Ambiente - 02 vagas; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Geofísica - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Ciência da Computação - 04 vagas; Estatística - 02 vagas; Matemática - 03 vagas; INSTITUTO DE QUÍMICA - Química Analítica - 01 vaga; Química Orgânica - 01 vaga; INSTITUTO DE BIOLOGIA - Biologia Geral - 02 vagas; Botânica - 01 vaga; ESCOLA DE ENFERMAGEM - Enfermagem - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Análises Bromatológicas - 01 vaga; Análises Clínicas e Toxicológicas - 01 vaga; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Clínica Odontológica - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Biofusão - 04 vagas; Biointeração - 01 vaga; Biomorfologia - 03 vagas; Fonoaudiologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Anestesiologia e Cirurgia (Eixo de Urgência e Emergência) - 02 vagas; Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas - 01 vaga; Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (Eixo de Urgência e Emergência) - 01 vaga; Medicina Preventiva e Social - 02 vagas; Pediatria - 01 vaga; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - 03 vagas; Zootecnia - 04 vagas; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência da Nutrição - 02 vagas; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Comunicação - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Direito Privado - 01 vaga; Direito Público - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - 02 vagas; Educação Física - 03 vagas; FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contabilidade - 02 vagas; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO - Fundamentos e Processos Informacionais - 02 vagas; Documentação e Informação - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 01 vaga; ESCOLA DE BELAS ARTES - Expressão Gráfica e Tridimensional - 02 vagas; História da Arte e da Pintura - 03 vagas; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - 06 vagas; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 06 vagas. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições que serão apenas presenciais. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 27/01/2015, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 35/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Sabonete, Alcool Etilico, Papel Higiénico e Papel Toalha com cessão gratuita dos Dispensadores compatíveis com as marcas dos produtos, durante 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) - UASG: 153040 e do Hospital Geral de Salvador - UASG: 160039. As empresas detentoras do Registro de Preço são: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 03.326.448/0001-98 - Itens: 1 (R\$ 28,19) e 2 (R\$ 26,98) - Valor Total: R\$ 1.663.375,50; SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 14.563.405/0001-42 - Itens: 3 (R\$ 5,95) e 4 (R\$ 14,20) - Valor Total: R\$ 613.385,00. Valor Global da Ata: R\$ 2.276.760,50. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 30/12/2014 a 29/12/2015.

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2014

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23066067640/14

ERENICE REIS SANTOS
Coordenadora do Setor de Compras

(SIDECA - 07/01/2015) 153040-15223-2014NE800839

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2014

Empresas vencedoras: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 03.326.448/0001-98 - Itens: 1 (R\$ 28,19) e 2 (R\$ 26,98) - Valor Total: R\$ 1.663.375,50; SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 14.563.405/0001-42 - Itens: 3 (R\$ 5,95) e 4 (R\$ 14,20) - Valor Total: R\$ 613.385,00.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES - Filial da EBSERH

(SIDECA - 07/01/2015) 153040-15223-2014NE800839